



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25**

Cariacica - ES, 14 de maio de 2019.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 923 / 2019.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/09.

Resolve:

Art 1º - RETIFICAR a Portaria IPC/DTP/PM Nº **915** que concede a(o) servidor(a) **ALMIRO LISBOA**, matrícula 11012801, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09**, conforme estabelecido **no Art. 33 da LC Nº 028/09, onde se lê**, por um período de **5** dia(s); **Leia - se** por um período de **5 (Cinco) dia(s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **9 de maio de 2019 a 13 de maio de 2019** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.


JULIANA GOMES CASSIANO DA SILVA
Gerente de Perícia
IPC - Matrícula: 13609

Juliana Gomes Cassiano da Silva
Gerente de Perícia

Data da Emissão: 03/07/2019 13:07:03

Rua: Edgar Goncalves, 6. , CAMPO GRANDE, CARIACICA - ES, Cep: 29146-550
(27)33967544 - E-mail: periciamedica@ipccariacica.es.gov.br